



PORTARIA N.º 224/2024

de 23 de outubro de 2024

“Evolução Funcional por Assiduidade”.

PEDRO DONIZETTI DE GODOY, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar os Professores da rede municipal de ensino em virtude da concessão de Evolução Funcional por Assiduidade, conforme previsto na Lei nº 511/2013 - Subseção I artigo 56, a partir de 01 de outubro de 2024:

Nível	Nome	Cargo
III	Gabriela Miguel Frare	Professor de Educação Infantil

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 23 de outubro de 2024.

PEDRO DONIZETTI DE GODOY

Prefeito

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 23 de outubro de 2024.